



REGULAMENTO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS

2022

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO.....	3
CAPITULO II - DOS OBJETIVOS	3
CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO	3
CAPITULO IV - DAS ETAPAS	3
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES.....	4
CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA.....	4
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO	5
CAPÍTULO VIII – DO KIT	5
CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO	5
CAPÍTULO X – DA FINAL ESTADUAL.....	6
CAPITULO XI – DO RANKING INDIVIDUAL.....	7
CAPITULO XII – DO RANKING POR EQUIPE	7
CAPITULO XIII– DISPOSIÇÕES FINAIS	7

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as etapas do CIRCUITO SESC DE CORRIDAS.

Art. 2 - O Circuito Sesc de Corridas é promovido pelo Sesc/RS através da Gerência de Esporte e Lazer e das Unidades Operacionais sede das etapas.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral: Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral do Circuito Sesc de Corridas é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente de Esporte e Lazer do Sesc/RS;
- Coordenador Técnico de Esportes do Sesc/RS;
- Gerentes das Unidades que sediam as etapas do Circuito;
- Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com as Unidades Operacionais os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DAS ETAPAS

Art. 7 - As datas, horários e quantidade de vagas em cada etapa, serão:

Etapa	LOCAL	DATA	HORÁRIO	VAGAS
1ª	ATLÂNTIDA SUL	06/02/2022	8h - Domingo	600
2ª	CAXIAS DO SUL	06/03/2022	7h30 - Domingo	800
3ª	CAMAQUÃ	03/04/2022	9h - Domingo	500
4ª	URUGUAIANA	24/04/2022	9h - Domingo	500
5ª	RIO GRANDE	01/05/2022	9h - Domingo	600
6ª	LAJEADO	15/05/2022	8h - Domingo	600
7ª	SÃO LEOPOLDO	26/06/2022	9h - Domingo	700
8ª	PASSO FUNDO	10/07/2022	9h - Domingo	500
9ª	IJUÍ	21/08/2022	9h - Domingo	500
10ª	PELOTAS	11/09/2022	9h - Domingo	500
11ª	SANTA MARIA	09/10/2022	9h - Domingo	600
12ª	FINAL ESTADUAL (PORTO ALEGRE)	04/12/2022	8h - Domingo	Classificados

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até às **18h da quarta-feira** que antecede cada etapa ou até atingir o limite de inscritos (o que ocorrer primeiro), sendo feitas pelo site www.sesc-rs.com.br/circuitodecorridas podendo ser da seguinte forma:

1º - Cartão de crédito: Podendo ser na opção crédito;

2º - Boleto bancário: Nessa opção o atleta poderá gerar o boleto somente até 7 dias antes do prazo final de inscrição.

3º - Pagamento na UO: em qualquer Unidade Sesc/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do Sesc e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição).

Obs: a inscrição deverá ser concluída em uma Unidade Sesc/RS até às 18h do último dia de inscrição.

4º - Para categoria infantil 1km e 2km, a inscrição será gratuita.

As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 2 (dois) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade Sesc/RS onde a etapa está sendo realizada.

5º - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Art. 9 - No ato da inscrição na Unidade ou para retirada do Kit, todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade.

Art. 10 – O valor das inscrições será:

R\$ 50,00 para atletas com matrícula **Comércio e Serviços/Empresários:** BRINDE + MEDALHA FINISHER

R\$ 60,00 para atletas com matrícula **Público Geral:** BRINDE + MEDALHA FINISHER

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art.11 - O Circuito será desenvolvido em **categoria única**, nas seguintes faixas etárias/gênero:

▪ ADULTO (MASCULINO E FEMININO)

A	14 a 15 anos (somente 3 e 5 KM)	A	14 a 15 anos (somente 3 e 5 KM)
B	16 a 19 anos	B	16 a 19 anos
C	20 a 24 anos	C	20 a 24 anos
D	25 a 29 anos	D	25 a 29 anos
E	30 a 34 anos	E	30 a 34 anos
F	35 a 39 anos	F	35 a 39 anos
G	40 a 44 anos	G	40 a 44 anos
H	45 a 49 anos	H	45 a 49 anos
I	50 a 54 anos	I	50 a 54 anos
J	55 a 59 anos	J	55 a 59 anos
K	60 a 69 anos	K	60 a 69 anos
L	70 ou mais	L	70 ou mais

▪ INFANTIL

A	08 a 10 anos
B	11 a 13 anos

▪ ESPECIAL (DEFICIENTE VISUAL)

MASCULINO	14 anos em diante
FEMININO	14 anos em diante

§ 1º – A categoria ESPECIAL (ÚNICA) para Deficientes Visuais, será na distância de 5 km, onde os atletas sinalizarão no ato da inscrição, o nome e dados do seu Guia que irá acompanhar durante o evento. Todos os atletas Deficientes Visuais deverão estar acompanhados de Guia.

§ 2º - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art. 12 – A ordem e horário de largada será:

INFANTIL – horário informado no art. 7 (1 km e 2 km);

ADULTO – os inscritos nos 3 km, largam após o término da prova infantil;
os inscritos nos 5 km e 10 km, largam 3 min após a largada dos 3 km.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 13 - O percurso será disputado nas distâncias de 3 km, 5 km e 10 km com Circuito elaborado pelo Sesc em cada localidade com etapa.

§ Único – para a faixa etária de 14 a 15 anos, será permitido somente às distâncias de 3 km e 5 km.

Art. 14 - O percurso infantil será disputado na distância de **1 km para categoria A (08 a 10 anos)** e **2km para categoria B (11 a 13 anos)** com Circuito elaborado pelo Sesc em cada localidade com etapa.

CAPÍTULO VIII – DO KIT

Art. 15 - A retirada do kit (número, chip e brinde) poderá ser feita pelos atletas no local das provas, iniciando 2 horas antes da largada e finalizando 45 minutos antes do horário de largada, mediante apresentação do **documento de identidade (impreterivelmente)**.

§ Único – poderá haver provas com retirada no sábado em local informado pelo Sesc aos inscritos por email e redes sociais.

Art. 16 – Chip e Número de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art.17 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LIQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

§ Único – após a largada oficial haverá 3 minutos para o fechamento do pórtico de largada para atletas.

Art.18 - A premiação de cada etapa será constituída de:

- Medalha de conclusão a todos atletas que concluírem a prova;
- Medalhas para os três primeiros classificados em cada categoria, naipes e faixa etária;
- Troféus para os três primeiros colocados no geral, em categoria única, nos naipes masculino e feminino, dos 3km, 5km e 10km.

Art. 19 - Serão concedidos troféus para a MAIOR EQUIPE em cada etapa.

Art. 20 – Os 2 melhores colocados, nos naipes masculino e feminino, dos 3km, 5km e 10 km, com matrícula **Comércio e Serviços/Empresários**, receberão como premiação 02 diárias com 1 acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS, sendo **intransferível** (reserva com antecedência e **MEDIANTE DISPONIBILIDADE** de vaga na data solicitada, com reserva no período de sexta a domingo). O Atleta deverá entrar em contato pelo email gel@sesc-rs.com.br ou telefone (51) 3375 7413 para verificar a disponibilidade. Esta hospedagem deverá ser utilizada no período de janeiro/2023 a dezembro/2023.

Art. 21 - O campeão do ranking e da categoria deficiente visual, nos naipes masculino e feminino, dos 3km, 5km e 10 km, receberão como premiação 02 diárias com 1 acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS, sendo **Intransferível** (reserva com antecedência e **MEDIANTE DISPONIBILIDADE** de vaga na data solicitada reserva de sexta a domingo). Se o atleta na Categoria COMÉRCIO E SERVIÇOS ficar campeão ou vice-campeão na Final Estadual **terá direito somente a uma premiação** (02 diárias em um dos hotéis do Sesc/RS). Assim as diárias irão para a sequência da ordem de classificação, da Final Estadual. O atleta deverá entrar em contato pelo email gel@sesc-rs.com.br ou telefone (51) 3375 7413 para verificar a

disponibilidade. Esta hospedagem deverá ser utilizada no período de dezembro/2022 a dezembro/2023.

Art. 22 - Equipes - Será concedido troféu de campeão, vice-campeão e 3º lugares para as equipes de corredores que durante o ano obtiverem a maior pontuação pela colocação de seus atletas no ranking, masculino e feminino, dos 3km, 5km e 10km, não contando a final estadual. Esta premiação será entregue na final estadual.

Art. 23 - Ranking - Será concedido troféu ao campeão, vice-campeão e 3º lugares aos atletas, masculino e feminino, dos 3km, 5km e 10km que obtiverem estas classificações no ranking, não contando a final estadual (a premiação será entregue na final estadual).

§ Único – A categoria ESPECIAL (ÚNICA) para Deficientes Visuais, também terá o seu ranking específico, sendo premiada com troféus, de 1º a 3º lugares.

Art. 24 – Final Estadual – A premiação será:

Troféu:

- De 1º a 3º lugares para os classificados na Geral, masculinos e femininos, dos 3km, 5km e 10km.

Medalhão:

- De 1º a 3º lugares para os classificados nas faixas etárias, masculinos e femininos, dos 3km, 5km e 10km.

CAPÍTULO X – DA FINAL ESTADUAL

Art. 25 – Terão direito a participação na Final Estadual os seguintes atletas:

- Classificados em 1º, 2º, e 3º lugares na Geral e também do 1º ao 3º lugar de cada Categoria, **EM PELO MENOS DUAS PROVAS DO CIRCUITO**;
- O atleta que conquistar a classificação em duas ou mais provas, em distâncias diferentes, poderá optar por qual delas deseja participar da Final, informando no momento da inscrição para a Final Estadual.
- Na Final Estadual, não teremos as categorias infantis (1km e 2 km).
- O valor da inscrição para a final estadual será de:

Categoria Comércio e Serviços/Empresários: Isento (BRINDE + MEDALHA FINISHER)

Categoria Público Geral: R\$ 20,00 (BRINDE + MEDALHA FINISHER)

Art. 26 – Para a Final Estadual, os atletas classificados nas etapas locais, deverão realizar a sua inscrição pelo site, de acordo com sua categoria e distância, a qual se classificou. As inscrições para a Final Estadual deverá ser realizada no período de 1º de outubro até às 18h do dia 23 de novembro de 2022.

Art. 27 – O Sesc subsidiará o transporte para a Final Estadual, dos atletas que fizerem parte da categoria **Comércio e Serviços/Empresários e seus dependentes**.

§ 1º: O dia/horário de saída e de retorno da Final Estadual, será determinado pela Unidade Sesc, responsável pela etapa.

§ 2º: O número mínimo de atletas para que o Sesc disponibilize o transporte, será de 25 pessoas.

Art. 28 – O Sesc não se responsabilizará pela hospedagem e alimentação dos atletas de nenhuma etapa, inclusive da Final Estadual.

Art. 29 - O atleta que não fizer a sua inscrição pelo site, para a Final Estadual, não poderá participar da prova.

§ 1º: Em caso de desistência após a realização da inscrição para a final estadual, os atletas terão até o dia 30 de novembro, às 18h, para comunicar a coordenação do evento, pelo email (gel@sesc-rs.com.br). **EM CASO DE NÃO INFORMAR, O ATLETA FICARÁ SUSPENSO DA EDIÇÃO 2023 DO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS.**

§ 2º: O descumprimento de regras básicas de respeito, boa conduta e convivência nas etapas e no transporte viabilizado pelo Sesc, poderá acarretar penalidades baseadas no Código

Desportivo, em Regulamento Específico Municipal, ou em regras estabelecidas pelas Unidades Operacionais do Sesc, sem prejuízo de reclamações na esfera policial/judicial.

Art. 30 – Os atletas classificados e inscritos para a final estadual, que se classificarem e completarem pelo menos **8 provas do Circuito Sesc de Corridas 2022**, terão direito a:

- Participar da área Vip do evento;
- Brinde especial.

CAPITULO XI – DO RANKING INDIVIDUAL

Art. 31 - Os **vencedores do ranking GERAL E DEFICIENTE VISUAL (SOMENTE NO 5 KM)**, masculino e feminino nos 3km, 5km e 10km, serão os atletas que obtiverem o maior número de pontos nas 11 etapas realizadas antes da final. A Final Estadual não valerá pontos para o ranking.

Art. 32 – Para critério de desempate, valerá quem obtiver maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente. ***Em caso de empate novamente, o atleta que mais participou das etapas, vencerá a disputa.***

Art. 33 - Os sete primeiros atletas, masculino e feminino na classificação do RANKING INDIVIDUAL dos 3 km, 5 km e 10 km, obterão pontuação em cada etapa conforme estabelecido abaixo: a classificação final será estabelecida através do TEMPO LIQUIDO.

- 1º lugar: 10 pontos;
- 2º lugar: 08 pontos;
- 3º lugar: 06 pontos;
- 4º lugar: 04 pontos;
- 5º lugar: 03 pontos;
- 6º lugar: 02 pontos;
- 7º lugar: 01 ponto.

CAPITULO XII – DO RANKING POR EQUIPE

Art. 34 - Para a definição da classificação por equipe será estabelecido um ranking das equipes participantes que registrará a pontuação acumulada ao longo do Circuito conforme os critérios definidos no artigo 30. **(não serão homologados resultados de atletas que não indicaram o nome da equipe por ocasião da inscrição).**

Art. 35 - A pontuação da equipe será feita com base na posição obtida por seus atletas na classificação geral de cada etapa do Circuito, nas categorias Público Geral/Empresário e Comércio e Serviços, nos naipes masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km.

§ único: a inscrição do **NOME DA EQUIPE** é de responsabilidade do atleta. Nomes com espaços ou letras a mais ou fora de ordem serão considerados novas equipes.

Art. 36 - A pontuação será atribuída conforme os critérios abaixo:

- 1º lugar: 05 pontos;
- 2º lugar: 04 pontos;
- 3º lugar: 03 pontos;
- 4º lugar: 02 pontos;
- 5º lugar: 01 ponto.

Art. 37 – Para critério de desempate, valerá a equipe que obtiver maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente.

CAPITULO XIII– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do Circuito Sesc de Corridas não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

Art. 39 - Para a etapa final as inscrições estarão abertas, somente para os atletas classificados nas etapas anteriores.

§ único: na Final Estadual, não teremos as categorias INFANTIL “A” (08 a 10 anos) e INFANTIL “B” (11 a 13 anos).

Art. 40 - Os **campeões estaduais**, masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km serão os vencedores da Final Estadual.

§ único: Considera-se Campeão e Vice Estadual, os atletas que passarem a linha de chegada em 1º e 2º lugares no Geral.

Art. 41 - Os **campeões do ranking**, masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km, serão os maiores pontuadores das 11 etapas classificatórias. Na Final Estadual, não será contabilizado pontos para o ranking.